



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 001/2025 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 02 de janeiro de 2025 (quinta-feira) e 03 de janeiro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de janeiro de 2025.

FABIANO BASÍLIO ZANARDI
– Vereador Presidente –